# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 579 - 02 DE MAIO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 06 A 13

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINAS 14 A 16

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**

**As Publicações Oficiais cumprem este papel.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - CNPJ 16.415.127/0001-01

**PORTARIA Nº. 23, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

"Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, no âmbito dos serviços do legislativo".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Fica exonerado, a pedido, o servidor **Sr. Marcos Júnior Aguiar Souza,** inscrito no CPF sob o nº **019.845.805.-31** e RG sob o nº **13.370.457-21 SSP-BA**, nomeado pela Portaria n°. 10/2017 de 03 de janeiro de 2017, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar, de Provimento em Comissão, Símbolo CC-4.

**Art. 2º –** Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 01 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA –** Estado da Bahia, 02 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**APARECIDO LIMA DA SILVA**
-Presidente-

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**
Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**
Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**
Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

**PORTARIA Nº. 24, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de Assessor Parlamentar".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Fica nomeada, a **Sr.ª Rosemary Cordeiro Cambui Souza**, inscrita no CPF sob o nº **936.866.845-00** e RG sob o nº **07.930.663-28 SSP/BA**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, de Provimento em Comissão, Símbolo CC-4, com fundamento na Lei Municipal nº 1.044/2007, a pedido do vereador João de Amorim e Silva.

**Art. 2º –** Concede, com fundamento no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal 1.044/2007, gratificação de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA –** Estado da Bahia, 02 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**APARECIDO LIMA DA SILVA**
-Presidente-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

## PREGÃO PRESENCIAL

### AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de agente de integração, visando atender estudantes de cursos de educação superior e de ensino médio para preenchimento de oportunidades de estágio no município de Caculé-Bahia, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital. Data: 16/05/2019. Horário: 08h30min. Critério: Menor Preço global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na íntegra no site www.governdecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

Objeto: Contratação de mão de obra na confecção, montagem e desmontagem das peças para ornamentação junina deste município, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital. Data: 17/05/2018. Horário: 08h30min. Critério: Menor Preço Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital na integra no site www.governodecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412.

Caculé, 30 de abril de 2019
Helder Pereira Prates
Pregoeiro

## INEXIGIBILIDADE

### INEXIGIBILIDADES

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 23/2019 –** Data: 02.05.2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caculé **. Contratada:** FABIO DANTAS SILVA - ME . **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos nas festividades de São João, com apresentação artística do cantor "Edigar Mão Branca" no dia 23/06/2019 na Praça Deoclides Cardoso neste município – **Valor global** : R$ 60.000,00 – **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias – **dotação**: UNIDADE: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO: 2.117 – Comemoração de Festividades – ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 24/2019 –** Data: 02.05.2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caculé**. Contratada:** FLANKLIN ROCHA MARAL. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos nas festividades de São João, com apresentação artística da banda "Xamego da Bahia" no dia 24/06/2019 na Praça Deoclides Cardoso neste município – **Valor global** : R$ 17.000,00 – **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias – **dotação**: UNIDADE: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO: 2.117 – Comemoração de Festividades – ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

## CONTRATOS

### CONTRATOS

**CONTRATO Nº 343-2019. DISPENSA 45A-2019D. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LEVANTAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS PELA INTERNET PARA AO SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE. DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR IVO. **VALOR GLOBAL** : 6.500,00. **PRAZO:** 01/04/2019 ATÉ 31/12/2019 . CACULÉ, 01 DE ABRIL DE 2019.

**CONTRATO Nº 354A-2019. DISPENSA 47A-2019D. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LEVANTAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS PELA INTERNET PARA AO SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO. DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** MARCELO MIRANDA DA SILVA SOUZA. **VALOR GLOBAL** : 6.500,00. **PRAZO:** 01/04/2019 ATÉ 31/12/2019 . CACULÉ, 01 DE ABRIL DE 2019.

**CONTRATO Nº 357-2019. DISPENSA 48-2019D. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAFITE E PERSONAGENS COM GRAFITE NO PAREDÃO DA PRAÇA DO POSTO UNIÃO NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** ROBSON DE SOUZA GUIMARÃES COSTA. **VALOR GLOBAL** : 4.650,00. **PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS. CACULÉ, 03 DE ABRIL DE 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

## TOMADA DE PREÇOS

### Nº 001/2019 ADJ./HOM.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ituaçu - Bahia, através do seu Presidente, e no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93, ante a Tomada de Preços de nº 001/2019 - ADJUDICA o objeto da Licitação - contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos em ruas da Sede e do Distrito de Tranqueiras no Município de Ituaçu, conforme contrato de repasse nº 869433/2018 MCIDADES/CAIXA à Empresa vencedora do certame: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.972.352/0001-74 pelo valor global de R$ 463.086,01 (quatrocentos e sessenta e três mil oitenta e seis reais e um centavo). Ituaçu - Bahia, 22 de abril de 2019. EDILSON NOVAIS SILVA - Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Ituaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93 ante a Tomada de Preços de nº 001/2019 – objeto: pavimentação em paralelepípedos em ruas da Sede e do Distrito de Tranqueiras no Município de Ituaçu, conforme contrato de repasse nº 869433/2018 MCIDADES/CAIXA; e atendendo ao Parecer e Adjudicação da Comissão de Licitação, HOMOLOGA essa Tomada de Preços nº 001/2019, à empresa vencedora: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.972.352/0001-74 pelo valor global de R$ 463.086,01 (quatrocentos e sessenta e três mil oitenta e seis reais e um centavo). Ituaçu - Bahia, 22 de abril de 2019. ADALBERTO ALVES LUZ - Prefeito

## CONTRATOS

### Nº 241/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. CNPJ: 14.106.280/0001-21. CONTRATADA: TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 18.972.352/0001-74. OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos em ruas da Sede e do Distrito de Tranqueiras no Município de Ituaçu, conforme contrato de repasse nº 869433/2018 MCIDADES/CAIXA, conforme Edital de Tomada de Preços nº. 001/2019. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 463.086,01 (quatrocentos e sessenta e três mil oitenta e seis reais e um centavo). PRAZO: Da data e sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL**
**CARTA CONVITE N°001/2019**

Processo de Licitação n.º 047/2019
Modalidade: CARTA CONVITE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.**

Prefeitura Municipal de Mortugaba**,** por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **09 de maio de 2019**, **às 10:00 horas,** na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba – BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212, das 08:00 às 12:00 horas.

Mortugaba-Ba, 02 de maio de 2019.

**RAFAEL BRITO ALVES**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

Processo Administrativo: 040/2019
Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços
Tipo de Licitação: menor preço por lote
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA**
Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO as seguintes empresas como segue abaixo:

| EMPRESA | CNPJ/CPF | REPRESENTANTE | IDENTIFICAÇÃO POR CPF/RG | VALOR GLOBAL REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|
| MARIA MONTEIRO DE SOUSA, (COMERCIAL BARÃO) | 40.576.993/0001-69 | MARIA MONTEIRO DE SOUSA | 151.735.935-04 | R$ 807.500,00 |
| ELKE BETANIA SILVA CARVALHO (BISCOITO CAFÉ E CIA) | 08.722.270/0001-18 | TARCÍSIO NEWMAN FERREIRA MENDES | 181.731.318-56 | R$ 953.214,00 |
| MARIGERSON DIAS DOS SANTOS | 10.540.009/0001-49 | MARIGERSON DIAS DOS SANTOS | 28757703-X SSP/BA | R$ 1.005.700,00 |
| ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME | 05.025.141/0001-82 | ELISEU OLIVEIRA SANTOS | 001.766.265-65 | R$ 1.143.641,67 |

Por terem sido vencedoras do Processo Licitatório acima especificado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 015/2019, e da proposta consagrada, sujeitam-se às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos termos, prazos e condições estabelecidas.

Mortugaba, 22 de abril de 2019.

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**
**Prefeita Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

Processo Administrativo: 040/2019
Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços
Tipo de Licitação Menor preço por lote
**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA.**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA ? ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, que teve como vencedora as empresas**:**

| EMPRESA | CNPJ/CPF | REPRESENTANTE | IDENTIFICAÇÃO POR CPF/RG | VALOR GLOBAL REGISTRADO |
|---|---|---|---|---|
| MARIA MONTEIRO DE SOUSA, (COMERCIAL BARÃO) | 40.576.993/0001-69 | MARIA MONTEIRO DE SOUSA | 151.735.935-04 | R$ 807.500,00 |
| ELKE BETANIA SILVA CARVALHO (BISCOITO CAFÉ E CIA) | 08.722.270/0001-18 | TARCÍSIO NEWMAN FERREIRA MENDES | 181.731.318-56 | R$ 953.214,00 |
| MARIGERSON DIAS DOS SANTOS | 10.540.009/0001-49 | MARIGERSON DIAS DOS SANTOS | 28757703-X SSP/BA | R$ 1.005.700,00 |
| ELISEU OLIVEIRA SANTOS ? ME | 05.025.141/0001-82 | ELISEU OLIVEIRA SANTOS | 001.766.265-65 | R$ 1.143.641,67 |

Mortugaba, 22 de abril de 2019.

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA-BA

## DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

FEVEREIRO / 2019

**DECRETO Nº:006/2019**

01 de fevereiro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$705.000,00 (SETECENTOS E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O prefeito municipal de MORTUGABA, BA no uso de suas atribuições legais decreta:

**ART 1º - Fica aberto crédito suplementar na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **02.060** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO** | | |
| 2005 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA | | |
| 3350.43.00 | Subvenções Sociais | | 100.000,00 |
| | | Total do Projeto Atividade: | 100.000,00 |
| | | Total da Unidade: | 100.000,00 |
| **02.110** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | |
| 2024 | MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE | | |
| 3390.39.15 | LOCAÇÃO DE SOFTWARE | | 5.000,00 |
| | | Total do Projeto Atividade: | 5.000,00 |
| 2079 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 3390.39.99 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 550.000,00 |
| 3390.30.99 | Material de Consumo - Outros | | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto Atividade: | 600.000,00 |
| | | Total da Unidade: | 605.000,00 |
| | | Acréscimo de Dotação: | 705.000,00 |

**ART 2º - Para fazer face aos créditos acima, utiliza-se-ão os recursos revistos no Parágrafo 1º do art 43, da lei federal 4,320/64, anulação total ou parcial das dotações abaixo relacionadas**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **02.060** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO** | | |
| 2005 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA | | |
| 3390.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS) | | 65.000,00 |
| 3190.92.00 | DESP. EXERCÍCIOS ANTERIORES (PESSOAL E ENCARGOS) | | 200.000,00 |
| | | Total do Projeto Atividade: | 265.000,00 |
| | | Total da Unidade: | 265.000,00 |
| **02.110** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | |
| 2054 | MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE | | |
| 3190.11.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha) | | 100.000,00 |
| | | Total do Projeto Atividade: | 100.000,00 |
| 2057 | MANUTENÇÃO DO PAB FIXO | | |
| 3190.11.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha) | | 300.000,00 |
| | | Total do Projeto Atividade: | 300.000,00 |
| | | Total da Unidade: | 400.000,00 |
| **02.130** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS** | | |
| 2050 | MELHORIA DOS SERV. DE LIMPEZA PUBLICA C/ O PROG. "MORTUGABA CIDADE LIMPA" | | |
| 3390.39.99 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 40.000,00 |
| | | Total do Projeto Atividade: | 40.000,00 |
| | | Total da Unidade: | 40.000,00 |
| | | Redução de Dotação: | 705.000,00 |

GeConP (Gestor de Contabilidade Pública) - Desenvolvido por TecnoInfo - Soluções em Tecnologia da Informação - www.tecnoinfo.com.br Pág.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA-BA

## DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

FEVEREIRO / 2019

ART 3° - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste decreto.

ART 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RITA DE CASSIA CERQUEIRA DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

MARIA NILZA CERQUEIRA DOS SANTOS
ALVES - Secretário de Administração(a)

GeConP (Gestor de Contabilidade Pública) - Desenvolvido por TecnoInfo - Soluções em Tecnologia da Informação - www.tecnoinfo.com.br Pag.: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA-BA

## DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

JANEIRO / 2019

**DECRETO Nº:002/2019** 02 de janeiro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$333.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O prefeito municipal de MORTUGABA, BA no uso de suas atribuições legais decreta:

**ART 1° - Fica aberto crédito suplementar na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **02.060** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO** | | |
| 2005 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA | | |
| 3350.43.00 | Subvenções Sociais | | 20.000,00 |
| | | **Total do Projeto Atividade:** | **20.000,00** |
| | | **Total da Unidade:** | **20.000,00** |
| **02.100** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER** | | |
| 2009 | MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE | | |
| 3390.30.99 | Material de Consumo - Outros | | 100.000,00 |
| | | **Total do Projeto Atividade:** | **100.000,00** |
| | | **Total da Unidade:** | **100.000,00** |
| **02.110** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | |
| 2079 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 3390.30.99 | Material de Consumo - Outros | | 80.000,00 |
| 3390.39.99 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | | 100.000,00 |
| 3390.30.99 | Material de Consumo - Outros | | 30.000,00 |
| | | **Total do Projeto Atividade:** | **210.000,00** |
| | | **Total da Unidade:** | **210.000,00** |
| **02.120** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | | |
| 2030 | MANUTENÇÃO DO CRAS | | |
| 3390.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 3.000,00 |
| | | **Total do Projeto Atividade:** | **3.000,00** |
| | | **Total da Unidade:** | **3.000,00** |
| | | **Acréscimo de Dotação:** | **333.000,00** |

**ART 2° - Para fazer face aos créditos acima, utiliza-se-ão os recursos revistos no Parágrafo 1° do art 43, da lei federal 4,320/64, anulação total ou parcial das dotações abaixo relacionadas**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **02.060** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO** | | |
| 2005 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA | | |
| 3390.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS (QUE NÃO PESSOAL E ENCARGOS) | | 80.000,00 |
| | | **Total do Projeto Atividade:** | **80.000,00** |
| | | **Total da Unidade:** | **80.000,00** |
| **02.110** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | |
| 2039 | MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | |
| 3190.11.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha) | | 150.000,00 |
| | | **Total do Projeto Atividade:** | **150.000,00** |
| 2057 | MANUTENÇÃO DO PAB FIXO | | |
| 3190.11.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha) | | 103.000,00 |
| | | **Total do Projeto Atividade:** | **103.000,00** |
| | | **Total da Unidade:** | **253.000,00** |

GeConP (Gestor de Contabilidade Pública) - Desenvolvido por TecnoInfo - Soluções em Tecnologia da Informação - www.tecnoinfo.com.br Pág.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA-BA

## DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

JANEIRO / 2019

**Redução de Dotação: 333.000,00**

**ART 3° - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste decreto.**

**ART 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

RITA DE CASSIA CERQUEIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

MARIA NILZA CERQUEIRA DOS SANTOS ALVES - Secretário de Administração(a)

GeConP (Gestor de Contabilidade Pública) - Desenvolvido por TecnoInfo - Soluções em Tecnologia da Informação - www.tecnoinfo.com.br Pág.: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº: 018/2019**
**Processo Administrativo nº: 054/2019**
Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 018/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO (FESTA DO TRABALHADOR) NOS DIAS 04 E 05 DE MAIO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE MORTUGABA-BA.**

Contratada: **JOELSON BARBOSA ALVES**, pessoa física inscrita no CPF Nº 030.337.825-58 e RG de Nº 09.684.932-03, domiciliado na Avenida Patrício Guerra, Nº 768, Centro, Mortugaba ? BA, sendo que a mesma se fez representar pelo próprio.

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 094/2019**

**Dispensa de licitação Nº: 018/2019**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA,** através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00.

**CONTRATADO: JOELSON BARBOSA ALVES**, pessoa física inscrita no CPF Nº 030.337.825-58 e RG de Nº 09.684.932-03, domiciliado na Avenida Patrício Guerra, Nº 768, Centro, Mortugaba ? BA, sendo que a mesma se fez representar pelo próprio.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO (FESTA DO TRABALHADOR) NOS DIAS 04 E 05 DE MAIO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE MORTUGABA-BA.**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 30 dias úteis.
**VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: **R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais).**

Mortugaba, 02 de maio de 2019.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

Estado da Bahia
**Câmara Municipal de Dom Basílio**
Praça Almir Públio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

**"Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dom Basílio, Estado Federado da Bahia".**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019) às dez horas, no Prédio destinado ao funcionamento das Sessões da Câmara Municipal de Dom Basílio, situada na Praça Almir Públio de Castro, nº 26, Centro – nesta cidade de Dom Basílio, realizou-se esta Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal. Assinaram o Livro de Presença pela ordem os Excelentíssimos Senhores Vereadores: João Marcos Almeida Oliveira, Jocinei Silva Costa, João Edmilson Chaves de Queiroz, Juvenal Francisco da Silva, Zilmar Coelho Chaves, Gonçalo Ferreira Santana, Francisco Isaias dos Santos, Ademilson Silva de Oliveira, Silvio Damião Xavier Caires. Estando na hora regimental e com número legal o Senhor Presidente Vereador João Marcos Almeida Oliveira, cumprimentou aos presentes, agradeceu a presença de cada vereador e conduzindo a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Iniciando os Trabalhos o Senhor Presidente solicita a leitura do expediente, que constou: Leitura da Ata da Sessão anterior que após de lida e discutida foi aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo o Presidente João Marcos Almeida Oliveira, concede a palavra aos vereadores pelo tempo regimental. Usou a palavra na ordem: O vereador João Edmilson Chaves de Queiroz, cumprimentou a todos os presentes, parabenizou o prefeito e aos nossos deputados pela conquista de mais uma ambulância do SAMU, afirmando que logo o Município será contemplado com outra ambulância, convidando os demais para visitar a comunidade de Alto do Rosário para presenciar as benfeitorias que estão sendo realizadas, afirmando que logo será a vez da comunidade de Várzea Grande, destacou que a sua indicação do ônibus TFD, será atendida pelo seu ex-deputado. Encerrou. O vereador Juvenal Francisco da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, deixou sua fala para momento oportuno. Encerrou. O vereador Zilmar Coelho Chaves, que cumprimentou a todos os presentes, pediu os esclarecimentos do presidente pela rejeição do Projeto de Lei nº 01/2019, sendo esclarecido pelo Presidente João Marcos, que o projeto é bom, contudo algumas irregularidades foram encontradas no projeto exemplo da necessidade de consulta popular aos cidadãos que serem envolvidos, esclarecendo ainda que o projeto, após a regularização poderá ser retornado para votação nesta casa, e na sequência indagou do vereador Zilmar, quando o mesmo era presidente e que votou a favor da CIP onde muitas pessoas estão sendo prejudicadas, sendo respondido pelo vereador Zilmar que é preciso a população pagar a taxa, pois o município não tem condições de arcar sozinho com a despesas. Encerrou. O

Estado da Bahia
**Câmara Municipal de Dom Basílio**
Praça Almir Públio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

nobre vereador Gonçalo Ferreira Santana, cumprimentou a todos os presentes, ressaltou quanto a sua indicação da creche na comunidade de algodões que será atendida pelo prefeito, ressaltou quanto a conquista da ambulância do SAMU que chegou ontem ao Município, quanto a iluminação pública ressaltou que foi atendido pelo prefeito em sua comunidade. Encerrou. O nobre vereador Francisco Isaias dos Santos, cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a presença dos servidores públicos que estavam presentes na sessão, pedindo que estes participem mais vezes dos trabalhos e deixou sua fala para momento oportuno.Encerrou. O nobre vereador Ademilson Silva de Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, destacou quanto a presença dos funcionários públicos na sessão, destacando a pressão do prefeito quanto a proibição da rádio comunitária em transmitir as sessões para a comunidade em geral, chamou a atenção quanto ao fato da rádio ser irregular para transmitir as sessões mas não é irregular para o prefeito fazer sua campanha disfarçada em entrevista, afirmando que o prefeito está usando da rádio, inclusive nomeando o responsável Murilo Caires para assessoria de comunicação da prefeitura, ressaltou ainda quanto a presença do irmão do prefeito nas obras da cidade e uso de suas máquinas, a exemplo de patrol que é particular do irmão do prefeito e a mesma foi reformada pela prefeitura, ressaltou quanto as contas do ex-presidente da Câmara o vereador Zilmar Chaves, onde contatou itens que jamais poderia ser utilizados pele Legislativo, esclarecendo ainda quanto ao projeto do abairramento, afirmando que será gerado IPTU, e esta é a intenção do prefeito, arrecadar impostos, além de beneficiar propriedade do seu sogro, ressaltando que o prefeito está negociando divida com a receita federal do seu sogro de quando o mesmo era prefeito deste Município. Encerrou. Na sequência diante da manifestação e tumulto do público presente e na impossibilidade da continuação dos trabalhos o Presidente nobre vereador João Marcos Almeida Oliveira, suspendeu a sessão e posteriormente pela falta de segurança a encerrou, ficando toda a matéria para ser discutida para próxima sessão ordinária. E para constar, ( ) Silvio Damião Xavier Caires, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais Vereadores que desejarem.

1.
2.
3.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97

Estado da Bahia
**Câmara Municipal de Dom Basílio**
Praça Almir Públio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

4. Samuel Francisco da Silva
5. Elomar Coelho Chaves
6. Gonçalo Ferreira Santana
7. Leonice Lima dos Santos
8. Adenilson Silva de Oliveira